



Lei Ordinária nº 11919 de 16 de novembro de 2022

Ementa: Define diretrizes gerais para a instituição do Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos na Rede Pública de Educação no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado Max Russi

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 17/11/2022, edição nº 28374 , na página nº 2

Data de início da vigência: 17 de novembro de 2022

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 16 de novembro de 2022

Apelido:

Assuntos: Educação, Conservação ambiental

Tags: Educação, Escolas Públicas, Política Estadual de Resíduos Sólidos, Reciclagem, Resíduos

Situação: Não consta revogação expressa